

PETRORECÔNCAVO S.A.
CNPJ/ME 03.342.704/0001-30
NIRE 293.000.241-71
(COMPANHIA ABERTA)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2024

1. **Data, hora e local:** Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2024, às 13:00 na sede da PetroRecôncavo S.A. ("**Companhia**"), localizada na Cidade de Mata de São João, Estado da Bahia, na Estrada do Vinte Mil, km 3,5, Estação São Roque (parte), CEP 48.280-000.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
3. **Composição da Mesa:** Presidente: Carlos Marcio Ferreira. Secretária: Isabele Oliveira Vasconcellos.
4. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e votar a respeito das seguintes matérias: (i) aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias em decorrência de exercícios de opções de compra de ações da Companhia no mês de julho de 2024, no âmbito do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de junho de 2011 e alterado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de outubro de 2013 ("Plano de Opção de Compra") e nos termos do 2º (segundo) e do 3º (terceiro) Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovados respectivamente em 25 de julho de 2014 e em 13 de maio de 2016.
5. **Deliberações:** Após a análise dos materiais disponibilizados e arquivados na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, registraram suas manifestações e deliberações da seguinte forma:
 - 5.1 **Aprovar,** por unanimidade, em decorrência dos exercícios de opções de compra de ações, o aumento do capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado e com exclusão do direito de preferência para subscrição, nos termos do art. 171, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76 e do artigo 6º, parágrafo 4º do Estatuto Social, mediante a emissão de (i) 8.000 (oito mil) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 10,705

por ação, fixado de acordo com o Segundo Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia; (ii) 4.000 (quatro mil) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 7,405 por ação, fixado de acordo com o Terceiro Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia, conforme boletins de subscrição arquivados na sede da Companhia.

5.2 Determinar que as novas ações ordinárias emitidas nos termos da deliberação 5.2 acima terão os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia.

5.3 Registrar que o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 2.907.032.899,42 (dois bilhões, novecentos e sete milhões, trinta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), dividido em 293.440.126 (duzentas e noventa e três milhões, quatrocentas e quarenta mil e cento e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$ 2.907.148.159,42 (dois bilhões, novecentos e sete milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), dividido em 293.452.126 (duzentas e noventa e três milhões, quatrocentas e cinquenta e duas mil e cento e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

5.4 Tendo em vista a homologação do aumento do capital social objeto da deliberação 5.4, aprovar, ad referendum da próxima Assembleia Geral da Companhia, a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social, de modo a refletir o aumento do capital social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 5º – O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado, é de 5.1 R\$ 2.907.148.159,42 (dois bilhões, novecentos e sete milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), dividido em 293.452.126 (duzentas e noventa e três milhões, quatrocentas e cinquenta e duas mil e cento e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

5.5 Registrar que o Conselho de Administração submeterá oportunamente à Assembleia Geral proposta de alteração do artigo 5º, caput do Estatuto Social.

5.6 Autorizar, para todos os fins e efeitos legais, os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação das deliberações tomadas e aprovadas nesta Reunião do Conselho de Administração.

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião de Conselho de Administração, que foi aprovada pela unanimidade dos conselheiros.

7. **Assinaturas**: Mesa: Carlos Marcio Ferreira – Presidente; Isabele Oliveira Vasconcellos – Secretária; Conselheiros presentes: Camille Loyo Faria; Christopher J. Whyte; Eduardo Cintra Santos; Eduardo de Britto Pereira Azevedo; Leendert Lievaart; e Philip Arthur Epstein.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mata de São João, 31 de julho de 2024.

Isabele Oliveira Vasconcellos
(Secretária da Reunião)